



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal De Matupá

CNPJ: 36.889.921/0001-02

Câmara Municipal de Matupá-MT

PROTOCOLO

N.º: 129

Data: 26/02/24

Valdemir Antonio Berti

Coordenador Geral
Port/nº: 022/2022

DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS

<p>Prop. <u>Indicação</u> Nº <u>73/24</u></p> <p>Aprovado <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Rejeitado <input type="checkbox"/></p> <p>Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Maioria <input type="checkbox"/></p> <p>Dois Terço <input type="checkbox"/></p> <p>Marcos Cassatti Porte Presidente</p>	<p>() PROJ. LEI COMPLEMENTAR</p> <p>() PROJ. DE LEI</p> <p>() PROJ. DECRETO LEGISLATIVO</p> <p>() PROJ. DE RESOLUÇÃO</p> <p>() REQUERIMENTO</p> <p>(x) INDICAÇÃO</p> <p>() MOÇÃO</p> <p>() PARECER</p>	<p>Nº</p> <p>073/24</p>
---	---	--------------------------------

Autoria: Vereador Aloísio Nunes dos Santos – União Brasil

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora,

O signatário da presente, em conformidade com os preceitos emanados pelo Regimento Interno desta Casa, **REITERA** ao Prefeito Municipal Bruno Santos Mena, os termos das **INDICAÇÕES Nº 351/22 e nº 353/23, elencando a necessidade em caráter de urgência na confecção e instalação de placas de sinalização, indicando a rua e bairro da nossa cidade.**

Plenário das Deliberações Victor Fidélis Donini, 04 de março de 2024.

Justificativa:

Somos veementemente cobrados pela municipalidade a ausência de placas indicativas das ruas e bairros da nossa urbe, fato este que tem causado sérios transtornos não somente aos moradores, mas aos inúmeros prestadores de serviços, à exemplo os Correios, transportadoras, agências de viagens, etc, que acabam ficando sem referência quando chegam em nossa cidade para entrega de mercadorias, resultando em críticas negativas que destoam com a gama de investimentos de infraestrutura urbana e paisagismo que a nossa cidade tem recebido, transformando-se em uma das cidades mais belas e aprazíveis do Nortão do Mato Grosso.

Urge, portanto, que algo seja feito objetivando equacionar este problema de comunicação e informação, que tem causado grande desgaste aos administradores, diante de um custo relativamente baixo para os cofres públicos.

Outrossim, caso a Prefeitura não possa arcar com todas as custas, ela poderá fazer parceria com a iniciativa privada, onde acreditamos que as empresas poderão ser parceiras na confecção dessas placas.


Ver. ALOÍSIO NUNES DOS SANTOS - ITAITUBA
União Brasil